

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001595/2021
Data 19/11/2021

DECRETO 0001595/2021

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001372/2021, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000432	100001.1339200112.073 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	30.000,00
0000437	100001.1339200112.075 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	1001000	5.000,00
0000442	100001.1339200112.075 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	15.000,00
TOTAL:				50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 19 novembro de 2021

VANDER PATRICIO
 Prefeito Municipal

 VANDER PATRICIO
 Prefeito Municipal

Protocolo 762985

IMPRESSAO: Zenia Lorena Hizzi